



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Avenida VIII , Nº 50 - Bairro Carreira Cumprida - CEP - Santa Luzia - MG
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -
SMPO/GAB**

DECLARAÇÃO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Arts. 14, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação - SMED

Objeto: Institui o processo de consulta pública para a escolha de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Luzia/MG, em conformidade com os princípios da gestão democrática da educação pública e altera a Lei nº 2.819, de 07 de abril de 2008 que “Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Santa Luzia”.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a natureza do objeto, que o presente Projeto de Lei não afetará as metas de resultados fiscais e:

(x) não acarretará impacto orçamentário-financeiro; ou

() a estimativa de impacto dispensada por lei;

Santa Luzia, 30 de setembro de 2025.

(documento assinado digitalmente)

Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação - SMED

(documento assinado digitalmente)

Ciente da Secretária Municipal de Finanças - SMFI

(documento assinado digitalmente)

Ciente da Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento - SMPO

Santa Luzia, em 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luiz Santos, Secretário**, em 30/09/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário**, em 30/09/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 30/09/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0240109** e o código CRC **ACF50F9B**.